

Complexo de Formação de Professores

Termo de Referência

Versão considerada definitiva em reunião de 09/03/2018, com instituições parceiras

1. Introdução

O **Complexo de Formação de Professores** (CFP) é um modelo institucional diferenciado de organização da formação inicial e continuada de professores, com foco na Educação Básica, caracterizado:

- pela parceria entre diferentes Instituições e Redes públicas de ensino do Estado do Rio de Janeiro, que atuam na educação básica em suas diferentes etapas e modalidades e/ou em formação inicial e continuada de professores;
- pela participação dos diversos sujeitos envolvidos com a educação básica pública e com a formação de professores nessas Instituições e Redes – estudantes, professores e gestores que atuam na Educação Básica e/ou Ensino Superior.

Criado com inspiração em reflexões trazidas a partir da atuação do professor António Nóvoa na UFRJ¹ em 2017 (Nóvoa, 2017), este modelo tem por objetivo central traduzir uma política institucional sistemática de formação de professores defendida pelas Instituições e Redes que participam desta parceria, assumindo o compromisso e a responsabilidade com a política integrada de formação inicial e continuada de professores, definida a partir dos princípios e fundamentos estabelecidos neste Termo de Referência.

O CFP se sustenta na concepção de uma formação de professores construída dentro da própria profissão. A *docência é entendida como uma atividade profissional*, com saberes e práticas específicos, que não podem ser reduzidos a subcategorias de conhecimentos associados a outras atividades ou profissões. Portanto, *a formação de professores é reconhecida como uma formação profissional*, com características próprias, exercida com autonomia, que deve ser construída a partir da produção e da reflexão sobre esses saberes e práticas específicos. Sendo assim, a formação de professores deve se dar em um *locus* construído a partir da articulação entre Instituições públicas de Ensino Superior, e escolas públicas de Educação Básica, possibilitando preservar as

1 O CFP da UFRJ assume esta formulação a partir de sua institucionalidade – a formação compartilhada será assumida como missão institucional da UFRJ que possui deveres e responsabilidades acadêmicas – no âmbito de seus colegiados – e legais.

singularidades e potencializando a produção de saberes e a reflexão sobre práticas em cada um desses espaços.

O CFP constitui, portanto, um “*terceiro espaço*” – um lugar institucional, que procura ultrapassar a reconhecida fragmentação das licenciaturas, superar perspectivas dicotômicas no processo formativo e consolidar conexões entre as diversas Instituições e Redes públicas envolvidas com a educação básica e com a formação inicial e continuada de professores. O escopo do CFP abrange a promoção de uma política integrada de formação inicial e continuada de professores, dando centralidade e visibilidade a este campo de atuação (em ensino, pesquisa e extensão) dentro de cada Instituição e Rede.

Com esta iniciativa, as Instituições e Redes parceiras assumem o compromisso com a formação de professores como uma de suas principais prioridades estratégicas, cumprindo assim sua responsabilidade de valorização da educação pública, laica, gratuita, democrática, da formação de professores, das escolas e da profissão docente.

2. Princípios Norteadores

A articulação do CFP será norteadada por três princípios fundamentais:

- **Horizontalidade** (de responsabilidades e de saberes). As Instituições e as Redes parceiras são corresponsáveis pela elaboração e gestão dos planos de trabalho do CFP, considerando as particularidades de cada contexto institucional específico, de forma a estabelecer um *locus* de formação no qual os diferentes saberes produzidos e mobilizados nos diferentes espaços institucionais e profissionais sejam reconhecidos e legitimados.
- **Pluralidade** (de ações, de sujeitos e de espaços). O CFP incluirá atividades de diversas modalidades (por exemplo, disciplinas regulares, oficinas, debates, projetos de extensão e de pesquisa), desenvolvidas com a participação de docentes, estudantes e gestores das redes de Escolas e das Instituições parceiras, realizadas tanto nos espaços dessas Instituições e Escolas como em outros espaços de formação (tais como museus, centros culturais, espaços públicos). Dependendo da especificidade das atividades formativas e das demandas de cada contexto, essas podem ser concebidas tanto em termos de uma ou mais instituições especificamente, como em termos de todo o conjunto do CFP. Nem todas as Instituições e Escolas parceiras precisam ou devem participar de todas e/ou das mesmas atividades de formação propostas. Essas ações, uma vez respeitados os princípios comuns norteadores pactuados, podem ser adaptadas em função das demandas e das particularidades histórico-sociais de cada cultura escolar e de cada curso de licenciatura.

- **Integração** (de ações de formação). Visando potencializar os processos de produção e de mobilização de saberes, deverá ser promovida a integração entre diferentes ações desenvolvidas nas Instituições e Escolas Parceiras, preservando-se as particularidades próprias de cada contexto específico. As atividades desenvolvidas no âmbito do CFP devem se caracterizar como experiências formativas para todos os sujeitos participantes – estudantes, gestores e professores das Escolas e das Instituições parceiras – de forma que cada um possa contribuir com conhecimentos, saberes e práticas situados em diversos contextos. Desta maneira, as atividades formativas deverão articular a formação inicial com a formação continuada de professores das Redes e Instituições parceiras, que poderão problematizar e reconstruir suas práticas pedagógicas a partir da participação nas experiências vividas.

3. Carga horária e natureza das ações de formação nos cursos de Licenciatura das Instituições participantes

As atividades do CFP poderão ser desenvolvidas em diferentes cargas horárias e regularidades (semanalmente, mensalmente, semestralmente) e poderão se integrar aos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura oferecidos pelas Instituições parceiras, nos seguintes componentes curriculares²:

- Estágio supervisionado (400h);
- Prática como componente curricular (400h);
- Atividades teórico-práticas de aprofundamento (200h);
- Atividades extensionistas curriculares (carga horária variável em função do curso e que podem ser agregadas, total ou parcialmente, à carga horária de prática como componente curricular, desde que sejam realizadas no âmbito do CFP).

A natureza dessas ações pode variar em função do público alvo, sendo necessariamente de responsabilidade compartilhada por professores das Instituições e das Redes parceiras. Elencamos a seguir alguns exemplos possíveis da natureza das ações, visando apenas ilustrar as possibilidades. As ações deverão ser construídas e pactuadas na parceria entre os cursos de licenciatura, as Instituições e Escolas, de acordo com as especificidades de cada contexto.

- ações inseridas mais diretamente nos componentes curriculares dos cursos de licenciatura (estágio supervisionado, prática como componente curricular, atividades teórico-práticas de aprofundamento):

2 Resolução CNE/MEC nº 2, de 1 de julho de 2015, Artigo 13.

- atividades voltadas para o acolhimento e a permanência de estudantes de cursos de licenciatura;
- participação ativa e criativa de estudantes de licenciatura nos estágios supervisionados;
- participação nos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos nas Instituições ou Redes de Escolas;
- participação de professores da escola básica em disciplinas regulares de cursos de licenciatura, de forma compartilhada com docentes desses cursos, visando discutir aspectos teóricos dos conteúdos disciplinares de forma articulada com práticas pedagógicas para a educação básica (práticas docentes compartilhadas);
- ciclos de debates voltados para questões recentes da profissão docente, tais como educação especial e inclusiva, ações afirmativas, diversidade de gênero, diversidade étnica e racial;
- ações voltadas mais diretamente ao conjunto dos professores (universitários e da educação básica) relacionadas às ações de formação visando uma maior integração entre os conhecimentos produzidos nesses espaços:
 - cursos de formação continuada no âmbito da extensão ;
 - cursos de formação em nível de pós-graduação lato e stricto e sensu, com vagas ofertadas para docentes das escolas parceiras;
 - ciclos de coordenadores de cursos de licenciatura com o objetivo de oferecer um espaço de trocas de experiências;
 - grupos de trabalho envolvendo professores da Instituições e das Redes, voltados para a discussão do ensino das disciplinas na educação básica e/ou para a produção de materiais e de recursos didáticos;
- ações situadas mais diretamente na reflexão sobre o contexto da educação básica:
 - oficinas, feiras ou exposições itinerantes, sobre temas ligados às ciências, cultura ou artes;
 - construção da memória da Escola;
 - ciclos de debates sobre a Educação Básica e as ações do CFP;
 - seminário anual para apresentação e intercâmbio de “Práticas do Complexo”;
 - participação em eventos para a Educação Básica, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Semana dos Museus e Feiras de Ciências.

4. Gestão e Contrapartidas

As atividades do CFP serão coordenadas por um Fórum composto por representantes das Instituições e Redes parceiras. Esse Fórum deverá garantir o bom andamento das atividades do CFP, observados os princípios e diretrizes estabelecidos

neste documento. Entre suas atribuições, está a elaboração de seu regimento interno, que contemplaria, por exemplo, a realização de reuniões periódicas para avaliação das atividades desenvolvidas e para proposição de metas e de ações.

Ainda, este termo de referência sugere que o Fórum observe a necessidade de elaborar diretrizes para os termos de cooperação técnica e acadêmica, de modo a garantir condições objetivas (incluindo condições materiais, logísticas e de pessoal) adequadas para o funcionamento do CFP, por exemplo:

- regulamentação de forma a institucionalizar o acesso às instituições;
- elaboração das normas de participação dos estudantes do Complexo;
- reconhecimento institucional³ das atividades desenvolvidas no âmbito do CFP;
- condições materiais para o desenvolvimento das atividades;
- criação de estratégias que ampliem o acesso dos docentes das escolas participantes do CFP aos programas, cursos e grupos de pesquisa desenvolvidos pela instituição, notadamente na pós-graduação lato sensu e estrito sensu;
- reserva de carga horária dos professores para que possam tanto exercer o seu papel de formadores junto aos licenciandos (planejamento e realização das atividades de CFP) quanto participar de ações de formação continuada;

5. Conclusão:

O CFP reconhece a inscrição da docência numa cultura profissional específica que busca superar antigas e consolidadas dicotomias que disputam a legitimidade da formação desse profissional no âmbito da cultura universitária e escolar. Para isso, o conjunto de Instituições e de Redes parceiras buscam simultaneamente a recomposição e o reconhecimento da importância de seus papéis particulares, que, atuando no âmbito do Complexo de Formação de Professores, instituem um *terceiro espaço*, denominado como CFP, lugar referenciado em ações e práticas formadoras compartilhadas e não hierarquizadas, espaço comum de diálogo e de decisão institucional, em prol da formação de professoras e professores.

3 Por exemplo, as atividades poderão prever a emissão de certificados pela UFRJ.